



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ERRATA AO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
- DECRETO 25 - DECRETA LUTO OFICIAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, por meio de seu Pregoeiro, e nos termos da Lei 14.133/21, haja vista erro de digitação, retifica a informação, quanto a data de disputa constante no aviso de licitação ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Potiraguá no dia 24 de Março de 2025 – Edição nº 000042, conforme sublinhado abaixo:

Onde se lê:

OBJETO: aquisição de peixes destinados à doação por ocasião da Semana Santa, nas qualidades e quantidades constantes do Edital. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 03/04/2025. **DISPUTA:** 04/03/2025 às 15h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bl.org.br. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Leia-se:

OBJETO: aquisição de peixes destinados à doação por ocasião da Semana Santa, nas qualidades e quantidades constantes do Edital. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 03/04/2025. **DISPUTA:** 04/04/2025 às 15h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bl.org.br. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Potiraguá/BA, 25 de Março de 2025.

James Barbosa Galvão
Agente de Contratação
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 25 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do jovem Gerson de Oliveira Santos e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o falecimento do jovem **Gerson de Oliveira Santos**.

CONSIDERANDO, consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão bastante adorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Potiraguá, por **03 (três)** dias contados desta data (**25/03/2025**), pelo falecimento do jovem **Gerson de Oliveira Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá Bahia, em 25 de março de 2025.

Registre se, Publique se e Cumpra se.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170